



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2025

Ementa: *"Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, em razão do Dia do Servidor Público, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 26, inciso I e XXI:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, é tradicionalmente reconhecido como data de valorização do funcionalismo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira-PR, 24 de outubro de 2025.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026